



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em atendimento ao Item 25 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023 que no exercício de 2023 não foram editados/publicados decretos ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) com indicação de medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes no caso de algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal, no âmbito do Município de Bodocó.

Bodocó, em 26 de março de 2024.

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
Prefeito